

PORTARIA Nº 891, DE 06 DE JULHO DE 2023

Alterar as férias do Desembargador
EXPEDITO FERREIRA, estabelecidas pela
Portaria nº 1.876/2022-TJ

O Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.042094/2023-62.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do Desembargador EXPEDITO FERREIRA, estabelecidas pela Portaria nº 1.876/2022-TJ, anteriormente aprazadas de 11 a 30/09/2023 para gozo nos seguintes períodos de 26 de julho a 04 de agosto de 2023 e de 20 a 29 de setembro de 2023, a fim de adequar as férias com as atividades do cargo de Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador Glauber Rêgo
Presidente em exercício